



PORTARIA GAB. Nº 122/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Carlos Augusto Pretzel**, matrícula 1757-4, Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato Administrativo nº 109/2002, Processo Administrativo nº 2250/2022, Tomada de Preços nº 08/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer mão de obra e material para execução de calçamento com pedra basáltica irregular, a ser realizado em 02 trechos de ruas. O primeiro trecho compreende a Rua Luiz Dalmolin, entre o cruzamento da Rua Ângelo Somavila e o fim da rua – sem saída – com uma área total de 288,00 m². O segundo trecho compreende a Rua Ceci Leite Costa, entre a Rua Victório de David e a Rua Jorge Schmidt, com uma área total de 720,00m², conforme descrição no referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.11.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 17.11.2022.